PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 14

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 226.707.067-9
INTERESSADO: SEIL
ASSUNTO: CONVÊNIO N.º 002/2025 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 12).

Onde fez constar:

"**1º** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UMUARAMA."

Passa a constar:

"**2º** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UMUARAMA."

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 15/10/2026 13:39 Local: SEIL/AT/AJ. Inserido ao protocolo **26.707.067-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 15/10/2026 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4998e30ff2cdb4d4604046df4a79eee**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16a
Mov. 14

Documento: **Termo_Retificacao_umuarama.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 15/10/2026 13:39 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **26.707.067-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 15/10/2026 13:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 12

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, com Sede na Av. Rio Branco, nº 3717, Umuarama – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA**, registrado no CPF/MF sob o nº 169.***.***-91, com domicílio especial na Av. Rio Branco, nº 3717, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2026 até 12 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2026 até 10 de junho de 2027.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Fernando Scanavaca** em 13/10/2026 15:18, **Fernando Furiatti Saboia** em 14/10/2026 16:00. Inserido ao protocolo **26.707.067-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/10/2026 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5fb441bb7399bbbb975b9f72d9c1f630**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 4), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 13 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeita do Município de Umuarama

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Fernando Scanavaca** em 13/10/2026 15:18, **Fernando Furiatti Saboia** em 14/10/2026 16:00. Inserido ao protocolo **26.707.067-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/10/2026 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5fb441bb7399bbbb975b9f72d9c1f630**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14a
Mov. 12

Documento: **002.1.2025_Umuarama_PRAZO_26.707.0679.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Fernando Scanavaca** em 13/10/2026 15:18, **Fernando Furiatti Saboia** em 14/10/2026 16:00.

Inserido ao protocolo **26.707.067-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/10/2026 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.707.067-9 apenso ao PI 21.049.069-8
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Umuarama.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 002/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 13 de outubro de 2026 até 12 de dezembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de dezembro de 2026 até 10 de junho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 139542/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 19.821.957-6
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/2025.
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Ibaiti.
DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 019/2025.
DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio 019/2025, firmado com o município de Ibaiti, designando o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco Neto, portador do RG: 4.***.***-8, CPF: 755.***.***-04, CREA: 91.625/D-PR, em substituição ao Engenheiro Elian Marcos da Silva Moreira, conforme aprovação do Senhor Diretor Geral (fls. 594 - mov. 339), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022.
DATA: 13 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 139570/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9183/2026 - PROTOCOLO Nº 25.981.840-0.
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERVOPA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.298.749/0012-10** - Objeto: Aquisição de VEÍCULOS TIPO: TRUCK TIPO BAÚ; TRUCK LONADO SOBRE CHASSI, TIPO CAVALO MECÂNICO E SEMIRREBOQUE FURGÃO LONADO, plotados padrão Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC e demais órgãos participantes deste SRP, com sistema de comunicação, sinalização acústica e visual.
Valor Global: R$ 875.820,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa **4490.5200** - Equipamentos e Material Permanente, no Subelemento **52.52** - Veículos de Tração Mecânica, Fonte de Recurso **500. 49.02.14.421.26.8378** - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa **4490.5200** - Equipamentos e Material Permanente, no Subelemento **52.52** - Veículos de Tração Mecânica, Fonte de Recurso 500.
Autorizo em 07 de Outubro de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.**

Protocolo 139335/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3894/2026 - PROTOCOLO Nº 26.448.400-6.
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e MESQUITA ENGENHARIA LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 01.763.926/0001-00. Objeto: Execução de serviços de engenharia comuns nas seguintes Unidades Socioeducativas (Lote 04): CENSE Pato Branco (Rua Xavantes, 287, Centro, CEP: 85.501-220), conforme planilha de serviços elaborada e assinada pelo Engº Bruno Tanhole de Lima Colodel em 20/03/2026, sob ARTs nº 1720261506467 e 1720261505274, respectivamente. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições.
Valor Global: O valor da parcela individualizada é de R$ 40.523,05 (quarenta mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), após a aplicação do desconto linear de 15% homologado no Pregão Eletrônico nº 973/2025, sendo 54,95% referentes a materiais e 45,05% referentes à mão de obra, conforme a planilha orçamentária integrante deste instrumento. Dotação Orçamentária: 61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Subelemento 39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 669, com detalhamento da fonte 284.
Autorizo em 28 de Julho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 139337/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - 1° TA DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7737/2025 - PROTOCOLO Nº 26.602.757-5.
Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.832.629/0001-0. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 7737/2025, nos termos de sua Cláusula OITAVA., para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e demais órgãos participantes, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições.
Valor Global: R$ 1.501.451,80 (Um milhão, quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 - Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 - Limpeza e Conservação, 37.04 - Copa e Portaria, Fonte de Recurso 500 e à conta da Dotação Orçamentária 49.02.14.421.26.8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 - Locação de Mão de Obra, nos Subelementos 37.01 - Limpeza e Conservação, 37.04 - Copa e Portaria, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102.
Autorizo em 09 de Outubro de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Protocolo 139341/2026

Secretaria da Saúde

Informação Ato nº 261/2026
Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025
Edital de Credenciamento nº 036/2023
Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 01

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025,

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4.a ao 4.e, e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 01;

Considerando o Item 4 do Ato Convocatório nº 01/2023, em que a não apresentação da documentação completa e o não cumprimento dos demais requisitos apresentados neste Ato Convocatório é motivo para a desqualificação do Estabelecimento;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIA**

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
bd5a1aa5
EDIÇÃO 12238 | DATA 16/10/2026